



CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE PORTO ALEGRE/RS.

Proc. nº 001/1050058364-5

CERTIFICO que a parte devedora ingressou com incidente de **IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA** contra a parte credora que foi autuado e cadastrado sob o nº 001/1080045445-0. Dou fé.

Em 04.03.2008.

O Escrivão:


Bel. João Carlos Lopes Brum

JUNFADA

Na data infra, faço juntada a estes autos,
do documento que segue:

- contestação
- mandado/AR
- recurso
- petição
- ofício

P. Alegre, 21/05/08

O Escrivão; _____

206

PC9N



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS

1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Nº da Guia 001.07/0091561	Data de Emissão 11/06/2007
------------------------------	-------------------------------

Processo: 001/1.05.0058364-5 Valor Ação: R\$ 12.000,00 na propositura (683,3713 URC)
 Requerente: Anita Scartazzini da Silva (de um total de 2 autores) URC atual: 17,6000
 Requerido: Sul America Seguros UPF atual: 9,9900
 Natureza: Sumário - Outros
 → Pagante: Sul America Seguros Via Poder Judiciário

TABELA	DESPESA	VALOR	
J.3[11].....	Conta de custas	3,60	0,2040 URC
J.4[11].....	Distribuição do feito	5,00	0,2790 URC
I.1.A[11]...	Atos e termos - Letra A	68,50	3,8880 URC
TxJ.A7[1]...	Taxa Judiciária	21,60	2,1621 URF

>>> Custas apuradas na proporção de 09981001 246 00273613052008*****98,70R

JUNFADA
 Na data infra, faço juntada a estes autos,
 do documento que segue: contestação
 mandado/AR
 recurso
 petição
 ofício
 P. Alegre, 21 105/08
 O Escrivão: _____

Rua Castro Alves, n.º 167/ sala 404 – Independência - Porto Alegre
F: 3217.5630 – 3217.4775 - 3311.3010 - 9982.8028 – 9982.2561 - E-mail: mucenics@via-rs.net

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL

PROCESSO Nº 10500583645

TALITA SCARTAZZINI E OUTRA, já qualificadas nos autos desta ação ordinária que move contra SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A vem, por seu procurador que esta assina, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para dizer e requer o que segue.

Considerando que este MM. Juízo concedeu prazo de 5 dias (fl. 16), publicado em data de 06/05/2008 (fl. 17) para o preparo da impugnação sob pena de não recebimento; considerando que o impugnante não atendeu ao r. despacho, precluindo do seu direito; considerando que a impugnação não tem caráter suspensivo; as autoras requerem que este MM. Juízo se digne determinar a expedição de alvará judicial para o levantamento do depósito de fl. 204 e o prosseguimento da execução, com a cominação da multa do

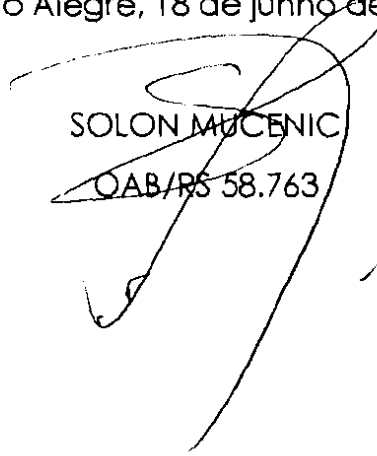
16148 23/06/2008 525965 PROTOCOLO JUDICIAL DO FÓRUM

Rua Castro Alves, n.º 167/ sala 404 – Independência - Porto Alegre
F: 3217.5630 – 3217.4775 - 3311.3010 - 9982.8028 – 9982.2561 - E-mail: mucenics@via-rs.net

artigo 475-J e de honorários de sucumbência que se requer sejam de 20% sobre o valor da execução.

Nestes termos, pede espera deferimento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008


SOLON MUCENIC
OAB/RS 58.763



2

001/1.05.0058364-5

Vistos.

Cumpra-se o determinado no feito em apenso.

Após, voltem conclusos.


Dil. Legais.

Em 10/07/2008

Sylvio Jose Costa da Silva Tavares,
Juiz de Direito.

1º CARTÓRIO CÍVEL
RECEBIMENTO
Na qual intei recebi estes autos

Em 10 JUL. 2008


REGINA A. SANTOS
ESCREVENTE